



**PORTARIA CRO-PE Nº 30/2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO (CROPE)**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a realização do II Prêmio de Jornalismo e Odontologia do CRO-PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, segundo edital, a Comissão Julgadora do II Prêmio de Jornalismo e Odontologia do CRO-PE, composta pelos seguintes membros:

I – Adelmo Aragão, Cirurgião-dentista e Tesoureiro do CRO-PE;

II – Elizabeth Santos, Jornalista e Assessora de Comunicação do CRO-PE;

III – Everson Teixeira, Jornalista convidado.

**Art. 2º** A comissão terá a responsabilidade de avaliar e selecionar os trabalhos inscritos no prêmio, conforme os critérios estabelecidos no regulamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Recife, 08 de julho de 2025.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

**Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE**